

Prefeitura de Canoinhas

Secretaria Municipal de Administração,
Finanças e Orçamento
Departamento de Leis e Decretos

LEI Nº. 6.514 DE 10/06/2020

“DENOMINA SERVIDÃO JOVINO PEREIRA”

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, GILBERTO DOS PASSOS, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica denominada de Servidão Jovino Pereira a via pública oblíqua a Rua Valério Wachinski, lado direito, entre a Ruas Flávio Haensch e Augusto Germano Haensch, localizadas no Bairro Boa Vista.

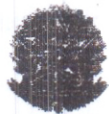
Art. 2º - Esta lei entra em vigência na data de sua publicação.

Canoinhas/SC, 10 de junho de 2020.

GILBERTO DOS PASSOS
Prefeito

Esta Lei foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento em 10/06/2020.

DIOGO CARLOS SEIDEL
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Orçamento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
COMARCA DE CANOINHAS

Certidão de Inteiro Teor

Certifico que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número 36.148, datada de 07 de Janeiro de 2013, conforme imagem abaixo:

República Federativa do Brasil	
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOINHAS	FICHA 01
Eulália Glaba Kohlbeck OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS	REGISTRO GERAL - Nº 2
Ana Lourenço O. Damascó Oficial Substituto	MATRÍCULA Nº 36.148
Pedro Ivo Oleskovicz, Filho Zenta W. Zucco Escreventes Juramentados	RUBRICA
CANOINHAS - SC	

IMÓVEL: O terreno urbano com a área de **6.740,00 m²** (seis mil, setecentos e quarenta metros quadrados), constituído pelo lote número doze (12), do desmembramento aprovado pelo Decreto Municipal nº. **216/2012**, de 31/10/2012, situado no **BAIRRO BOA VISTA**, nesta cidade, com as seguintes confrontações: pela frente com a **RUA VALÉRIO WACHINSKI**, na extensão de 65,10 metros lineares; pelo lado direito para quem da frente olha o imóvel com terras de Alcemir José Betto, na extensão de 169,60 metros lineares; pelo lado esquerdo na mesma posição com o lote nº. 11 do mesmo desmembramento, na extensão de 143,10 metros lineares e pelos fundos também com o lote nº. 11 do mesmo desmembramento, na extensão de 26,20 metros lineares, contendo uma casa residencial de madeira, medindo 77,00 m² (setenta e sete metros quadrados). **PROPRIETÁRIOS:** **EDSON LUIS ROSA RIBEIRO**, solteiro, técnico agrícola, C.I. RG nº. 22ªR-3.956.650-SSP-SC., CPF/MF nº. 037.829.069-00, residente e domiciliado à Roldovia SC 477, Km 17,5, Palmital, município de Major Vieira, desta comarca, ao qual pertence 31.00% do terreno; **JANDIRA CUBAS MACHADO**, divorciada, empresária, C.I. RG nº. 120.684/SC, CPF/MF 352.181.189-15, residente e domiciliada à Rua Três de Maio, nº. 1009, centro, nesta cidade, a qual pertence 31.00% do terreno e **EDERSON FRANCISCO FIGURA**, empresário, C.I. RG nº. 22/R- 4.156.186-SC., CPF/MF nº. 053.294.759-29 e sua esposa **CHARLENE KARINE DE SOUZA FIGURA**, do lar, C.I. RG nº. 4.967.383-SC., CPF/MF nº. 053.294.769-09, casados pelo Regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº. 6.515/77, em data de 23-07-2004, residentes e domiciliados à rua Bartolomeu Fedalto, nº. 240, Bairro Alto das Palmeiras, nesta cidade, aos quais pertence 37.99% do terreno e a casa em sua totalidade, todos brasileiros. Matrícula anterior nº. 25.179, lv. 2. O referido é verdade e dou fé. Canoinhas, 07 de janeiro de 2013. Emolumentos R\$ 5,25. *(Assinatura)* Oficial Substituto.

AV.1-36.148 - Protocolo nº 105.571 - 18/06/2013 - (**INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA**) - Proceda-se a esta averbação nos termos da escritura a seguir registrada, para constar que em cumprimento ao que determina o artigo 176, §1º, inciso II, 3, alínea "b", da Lei 6.015/73, o imóvel da presente matrícula encontra-se cadastrado junto a Prefeitura Municipal desta cidade, sob a **Inscrição Imobiliária nº 01.06.099.0369.001.001**. O referido é verdade e dou fé. Canoinhas, 01 de julho de 2013. Emolumentos R\$ 75,30. Selo de fiscalização: DCR37138-F8LN. *(Assinatura)* Oficial Substituto.

R.2-36.148 - Protocolo nº 105.571 - 18/06/2013 - (**DIVISÃO AMIGÁVEL**) Nos termos da Escritura Pública de Divisão Amigável, lavrada às fls. 111/114, livro 427, pela Escrevente Autorizada Diolsia Emanja Santos Ferreira, do 1º Tabelionato desta comarca, em data de 15 de março de 2013, o imóvel da presente matrícula foi atribuído a **EDERSON FRANCISCO FIGURA** e sua mulher **CHARLENE KARINE DE SOUZA FIGURA**, já qualifi-

Matrícula Nº
36.148



continuação

já qualificados. Valor: R\$ 101.810,00 (cento e um mil oitocentos e dez reais), sendo R\$ 80.610,00 (oitenta mil seiscentos e dez reais) o valor atribuído ao terreno e R\$ 21.200,00 (vinte e um mil e duzentos reais) o valor atribuído à benfeitoria. Condições: Nada consta. Foram apresentadas as certidões exigidas por lei. O referido é verdade e dou fé. Canoinhas, 01 de julho de 2013. Emolumentos: R\$ 825,46. Selo de fiscalização: DCR37141-6PBY. Flávia Oficial Substituto.

O referido é verdade e dou fé.
Canoinhas-SC, 27 de Agosto de 2020.

- () Ana Lourena O. Damaso - Oficial Interina
- () Pedro Ivo Oleskovicz Filho - Oficial Substituto
- () Simone Ap. de Góss Dobrikopf - Oficial Substituta
- () Zenita W. Zucco - Oficial Substituta
- () Aldemiro Velsi Deitos - Escrevente Autorizado
- () Cássia Regina de Góss - Escrevente Autorizada

Emolumentos:

01 Certidão de Inteiro Teor..... R\$ 20,00
 Selos: R\$ 2,80
 Total: R\$ 22,80

****Validade: 30 dias****



Poder Judiciário
 Estado de Santa Catarina
 Selo Digital de Fiscalização
 Normal
FXC49037-TLPY
 Confira os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br



MEMORIAL DESCRITIVO

O imóvel objeto de desapropriação amigável sem ônus financeiro para o município de Canoinhas, SC., de uma área urbana de **1.387,77 m²** (hum mil, trezentos e oitenta e sete metros e setenta e sete decímetros quadrados), parte de uma área maior de 6.740,00 m² (seis mil e setecentos e quarenta metros quadrados), de propriedade de **Charlene Karine de Souza Figura e outro**, CPF/MF n.º. 053.294.769-09 e CI. RG. n.º. 4.967.383-SC., registrado sob Matrícula n.º: **36.148**, Inscrição Imobiliária n.º. 01.06.185.0369.001.001, constituído pelo lote número 12, quadra número 1615, do Desmembramento aprovado pelo Decreto Municipal n.º: 216/2012, situado na Rua Valério Wachinski, a 112,00 metros da esquina com a Rua Augusto Germano Haensch, fazendo frente para o lado par da **RUA VALÉRIO WACHINSKI**, no Bairro **Boa Vista**, neste Município e Comarca de Canoinhas, Estado de Santa Catarina.

1. SITUAÇÃO ATUAL

1.1 Discriminação do Lote:

Área Total do Imóvel

Lote n.º. 12 – Quadra n.º. 1615

Área 6.740,00 m²

Confrontação e medidas:

Frente: Com a Rua Valério Wachinski, lado par, na extensão de 65,10 metros:

Fundos: Com terras de Jandira Cubas Machado, na extensão de 26,20 metros;

Lado Direito: (para de quem de frente olha o imóvel): Com terras de Alcemir José Betto, na extensão de 169,60 metros;

Lado Esquerdo: (para de quem de frente olha o imóvel): Com terras de Jandira Cubas Machado, na extensão de 143,10 metros.

Área Total da Poligonal: **404,00 m²**

2. SITUAÇÃO POSTERIOR

2.1 Discriminação das Glebas:

Gleba n.º: 01 – Quadra 1615

Área: 2.643,82 m²

Confrontação e medidas:

Frente: Com a Rua Valério Wachinski, lado par, na extensão de 40,44 metros:

Fundos: Com terras de Charlene Karine de Souza Figura (Gleba nº: 03), na extensão de 9,26 metros;

Lado Direito: (para de quem de frente olha o imóvel): Com terras de Alcemir José Betto, na extensão de 148,60 metros;

Lado Esquerdo: (para de quem de frente olha o imóvel): Com a Servidão Jovino Pereira, na extensão de 137,04 metros.

Obs: Nesta gleba tem a edificação de uma casa residencial em madeira, medindo 77,00 m² (setenta e sete metros quadrados), conforme averbação na referente matrícula.

Gleba nº: 02 – Quadra 1615

Área: 2.160,72 m²

Confrontação e medidas:

Frente: Com a Rua Valério Wachinski, lado par, na extensão de 13,89 metros:

Fundos: Com terras de Charlene Karine de Souza Figura (Gleba nº: 03), na extensão de 10,87 metros;

Lado Direito: (para de quem de frente olha o imóvel): Com a Servidão Jovino Pereira, na extensão de 132,46 metros;

Lado Esquerdo: (para de quem de frente olha o imóvel): Com terras de Jandira Cubas Machado, na extensão de 123,60 metros.

Gleba nº: 03 – Quadra 1615

Área: 547,69 m²

Confrontação e medidas:

Frente: Com terras de Charlene Karine de Souza Figura (Gleba nº: 01), na extensão de 9,26 metros; com a Servidão Jovino Pereira, na extensão de 10,06 metros e, com terras de Charlene Karine de Souza Figura (Gleba nº: 02), na extensão de 10,87 metros;

Fundos: Com terras de Jandira Cubas Machado, na extensão de 26,20 metros;

Lado Direito: (para de quem de frente olha o imóvel): Com terras de Alcemir José Betto, na extensão de 21,00 metros;

Lado Esquerdo: (para de quem de frente olha o imóvel): Com terras de Jandira Cubas Machado, na extensão de 19,50 metros.

2.2 Discriminação da área nº. 01:

Área nº: 01 – Quadra 1615 (Destinada a Servidão Jovino Pereira)

Área: 1.387,77 m²

Confrontação e medidas:

Frente: Com a Rua Valério Wachinski, lado par, na extensão de 10,77 metros:

Fundos: Com terras de Charlene Karine de Souza Figura (Gleba nº: 03), na extensão de 10,06 metros;

Lado Direito: (para de quem de frente olha o imóvel): Com terras de Charlene Karine de Souza Figura (Gleba nº: 01), na extensão de 137,04 metros;

Lado Esquerdo: (para de quem de frente olha o imóvel): Com terras de Charlene Karine de Souza Figura (Gleba nº: 02), na extensão de 132,46 metros.

Canoinhas, 15 de fevereiro de 2021.

Auri Geraldo Pedrassani Filho
Eng.º. Civil CREA/SC Nº 22.480-7

PROPRIETÁRIOS

Atestamos, sob as penas da lei, serem verdadeiras todas as informações apresentadas neste memorial descritivo e na planta topográfica anexa.

Charlene Karine de Souza Figura
CPF/MF nº: 053.294.769-09 - C.I. RG nº: 4.967.383-SC

Ederson Francisco Figura
CPF/MF nº: 053.294.759-29 - C.I. RG nº: 22ª R- 4.156.186-SC